



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NO ÂMBITO DO PROJETO LIFE BEETLES (LIFE18 NAT/PT/000864), PARA O QUADRO REGIONAL DA ILHA DO PICO, A AFETAR AO SERVIÇO DE AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO PICO DA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA – OFERTA BEPA 595/2024

**Proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

(Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Resolução do Conselho de Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, retificada pela Declaração n.º 14/2009, de 2 de dezembro)

Ordenação	Candidatos	Prova de Conhecimentos (ponderação 70%)	Avaliação Curricular (ponderação 30%)	Classificação final
1.º	Humberto António Salvado da Silva Serpa	18,30	11,13	16,15
2.º	Luis Carlos Tavares Pereira	16,90	10,63	15,02

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro de 2009, retificada pela Declaração n.º 14/2009, de 2 de dezembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo notificam-se os candidatos acima identificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 283/2019, de 11 de março, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 49, de 11 de março, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 42.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro de 2009, retificada pela Declaração n.º 14/2009, de 2 de dezembro e que se encontra disponível na página eletrónica da BEP-Açores, em <https://bep.azores.gov.pt/Paginas/Formularios>, ou fornecidos pela Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, por solicitação do candidato ao Presidente do Júri.

As alegações devem dar entrada nas instalações da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, sitas na Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã, Apartado 140, 9901-014 Horta, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

O processo do concurso encontra-se disponível para consulta dos interessados na Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, na morada acima indicada, mediante agendamento, que deve ser efetuado ao Presidente do júri para o seguinte endereço eletrónico: [info.sraac@azores.gov.pt](mailto:info.sraac@azores.gov.pt).

15 de outubro de 2024, A Presidente do júri, *Sónia Margarida Fernandes Manso*.